

EDITAL Nº 11/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

O objeto do presente termo é a contratação de bolsista de nível superior para apoiar tecnicamente e acompanhar o desenvolvimento do Sistema de Acompanhamento do Atendimento de Condições Específicas (Coala) de Autorizações para o Licenciamento Ambiental (ALA), a implementação de melhorias em sistema preexistente denominado de Sistema para Obtenção de Autorização para o Licenciamento Ambiental (Soala) visando agregar o conjunto das informações e fortalecer a gestão da informação sobre o processo de manifestação para o licenciamento ambiental no âmbito da Coordenação-Geral de Avaliação de Impactos (CGIMP/CMBio) vinculado ao Projeto Horizontes.

O bolsista contratado deverá realizar as seguintes atividades:

- 1- Gerenciar cronogramas e informações para implementação das ações do Projeto Horizontes sob atribuição da CGIMP;
- 2- Preparar planos de ação abrangentes, incluindo prazos e etapas, referentes às ações do Projeto Horizontes sob atribuição da CGIMP;
- 3- Realizar e manter atualizado levantamento da documentação necessária para o desenvolvimento das ações do Projeto Horizontes sob atribuição da CGIMP;
- 4- Dar subsídios com informações necessárias para o desenvolvimento de sistemas;
- 5- Acompanhar encaminhamentos dados pelo bolsista de TI, já contratado;
- 6- Planejar e organizar oficinas e reuniões;
- 7- Monitorar o progresso das ações do Projeto Horizontes sob atribuição da CGIMP;
- 8- Atuar como ponto focal e comunicar a situação da implementação das ações aos envolvidos;
- 9- Elaborar relatórios sobre a execução do trabalho, termos de referências, entre outros documentos;

10- Monitorar e acompanhar informações e prazos referentes às condições específicas emitidas nas Autorizações para o Licenciamento Ambiental;

11- Apoiar na realização de atividades de treinamento e capacitação organizadas pela CGIMP;

2. JUSTIFICATIVA:

O Plano de Conservação Estratégico para o Território de Carajás (PCE Carajás) publicado na Portaria nº 418, de 23 de agosto de 2019, é uma estratégia de conservação para o território de Carajás, região composta por seis unidades de conservação e uma terra indígena, totalizando uma área de aproximadamente 1,2 milhões de hectares. Trata-se de uma região de extrema importância socioambiental e econômica, pois além de ser uma área de proteção Amazônica, possui em seu interior grandes jazidas minerais de alto potencial produtivo.

Pelo forte atrativo econômico, a região de Carajás possui grande adensamento de empreendimentos mineradores, ocasionando nos últimos anos um elevado fluxo de processos relacionados ao Licenciamento Ambiental. Além dessa concentração de empreendimentos, no entorno do Mosaico, se fazem presentes áreas antropizadas de alta vulnerabilidade social marcadas pelos conflitos com os projetos de mineração situados na região.

O PCE Carajás, composto por uma matriz de planejamento que contém nove objetivos específicos e abrangendo 48 ações de conservação, tem como objetivo a identificação de áreas prioritárias e promover a conservação da biodiversidade no território de Carajás por meio da gestão socioambiental integrada. A matriz de planejamento elaborada para o PCE Carajás tem a função de servir como base para a implementação das ações por meio de projetos e acordos de cooperação.

A etapa inicial de implementação do PCE Carajás é denominada de Projeto Horizontes, fruto de um acordo de cooperação entre Vale S.A e ICMBio. O Projeto conta com parte das ações presentes na matriz de planejamento divididas em cinco subprojetos, com o objetivo principal de fortalecer a gestão do conhecimento e a articulação de instituições com vistas à implementação do Plano de Conservação Estratégico do Território de Carajás no âmbito do ICMBio. O acordo de cooperação mencionado foi formalizado em 1º de junho de 2020 (Termo de Cooperação Técnica Número 21/2020, DOU, seção 3), sendo a Funtec-DF a fundação interveniente para execução.

No subprojeto 1 do Projeto Horizontes, tem-se como objetivo o **fortalecimento da gestão do conhecimento referente ao licenciamento ambiental e ações relacionadas, visando maior celeridade, maior assertividade e maior efetividade das condições específicas**. Tem-se por objetivo viabilizar o desenvolvimento de um conjunto de sistemas para organização do conhecimento sobre a biodiversidade e do processo de licenciamento, integrados entre si e com outros sistemas e base de dados em uma plataforma desenhada para as necessidades do Território de Carajás, podendo ser aplicado para outras unidades de conservação.

O desenvolvimento de sistemas e bancos de dados é uma proposta de solução para a gestão das informações emitidas no âmbito da manifestação do ICMBio para o licenciamento ambiental, visando organizar e sistematizar o conhecimento sobre a biodiversidade e o processo de licenciamento ambiental, dando maior celeridade e segurança na tomada de decisão, bem como fortalecer a gestão do conhecimento para as estratégias de conservação da biodiversidade.

O processo de manifestação para o licenciamento ambiental do ICMBio consiste em, após passar por diversas análises e etapas, emitir Autorizações para o Licenciamento Ambiental (ALA) e nelas estabelecer condições específicas relacionadas ao controle, mitigação e compensação de impactos ambientais, além do monitoramento de diferentes elementos da biodiversidade (grupos de fauna, flora, recursos hídricos, etc), que possuem afetação de empreendimentos localizados no interior ou entorno de unidades de conservação federais. Dessa forma, é de grande importância estabelecer mecanismos gestão do conhecimento, de modo a servir de base tanto para a tomada de decisão pelo poder público no ato da emissão, quanto no processo de acompanhamento do atendimento.

Parte do escopo das ações presentes no subprojeto 1 se encontra sob responsabilidade da Coordenação-Geral de Avaliação de Impactos Ambientais, que terá como atribuição o desenvolvimento e/ou aprimoramento dos seguintes Sistemas, no âmbito do presente Termo de Referência, tendo como fases as abaixo apresentadas:

- a) Implementação de melhorias no sistema preexistente denominado Sistema para Obtenção de Autorização para o Licenciamento Ambiental (Soala);

- b) Construção de banco de dados de condições específicas emitidas em Autorizações para o Licenciamento Ambiental;
- c) Construção de sistema para acompanhamento do atendimento de condições específicas emitidas em Autorizações para o Licenciamento Ambiental; e
- d) Integração do Sistema Soala com o sistema para acompanhamento do atendimento de condições específicas com os demais sistemas utilizados pelo ICMBio, bem como com demais sistemas utilizados na gestão do fluxo processual, como o ALA - Obtenção de Autorização para Licenciamento Ambiental, hospedado na Plataforma de Cidadania Digital, e o Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Como base, tem-se a construção do Protocolo de Avaliação de Impactos, que foi elaborado pela CGIMP no âmbito do Programa de Melhoria da Gestão (PMG), instituído pela Portaria ICMBio nº 57, de 17 de janeiro de 2018. O Protocolo foi construído com o objetivo de padronizar os métodos de análise no processo de solicitação de Autorização para o Licenciamento Ambiental, com a finalidade de orientar a avaliação de impactos ambientais em etapas. Sua estrutura é baseada no Anexo I da Instrução Normativa ICMBio nº 10/GABIN/ICMBio, de 17 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 18 de agosto de 2020. Como uma das metas do PMG, o Protocolo de Avaliação de Impactos foi informatizado gerando os sistemas ALA e Soala como ferramentas.

O Sistema ALA - Obtenção de Autorização para Licenciamento Ambiental, hospedado na Plataforma de Cidadania Digital e desenvolvido em parceria com o Departamento de Modernização da Gestão e Inovação, do Ministério da Economia, instituído por meio do Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016 foi adaptado para a operação do fluxo processual das etapas de análise preliminar e normativa do processo de solicitação de Autorização para o Licenciamento Ambiental (ALA), este sistema já se encontra em fase de produção no âmbito da Sede e das Gerências Regionais.

Para dar continuidade ao fluxo processual de emissão de ALA, foi desenvolvido o Sistema para Obtenção de Autorização para o Licenciamento Ambiental (Soala), projetado para a realização da Análise Técnica e Análise de Conformidade. Este sistema também se encontra em fase de produção no âmbito da Sede e das Gerências Regionais, sendo necessária a implementação de melhorias para o melhor funcionamento e condução processual.

Ambos os sistemas citados são integrados entre si e com o SEI, sendo identificada como melhoria para o processo de manifestação para o licenciamento a informatização da fase de acompanhamento das condições específicas.

A informatização do acompanhamento das condições específicas visa aumentar a efetividade nos resultados da gestão das condições específicas expedidas nas Autorizações para o Licenciamento Ambiental (ALAs), que atualmente é feito manualmente pela Coordenação de Gestão da Informação para o Licenciamento Ambiental – COGINF, vinculada à Coordenação-Geral de Avaliação de Impactos – CGIMP por meio de planilhas Excel. Assim, encontra-se sob responsabilidade da CGIMP no âmbito do Projeto Horizontes, o desenvolvimento do Sistema de Acompanhamento de Condições Específicas - Coala.

Com a implementação do sistema de acompanhamento do atendimento de condições específicas, esse procedimento deverá ser automatizado e integrado ao SEI, posteriormente pretende-se que este seja integrado ao Soala, visando migrar automaticamente as informações e condições específicas emitidas nas ALAs via Sistemas.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 As despesas decorrentes do presente procedimento licitatório correrão à conta de dotação orçamentária destinada à Funtec, pelo Projeto Horizontes.

4. DAS FASES DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DAS FUNCIONALIDADES:

O bolsista de apoio técnico contratado deverá acompanhar a execução das fases do projeto que serão realizadas pela empresa contratada para o desenvolvimento dos sistemas, apoiar e subsidiar ações realizadas por profissional de TI previamente contratado como *Product Owner* (PO), conforme descrito abaixo:

4.1 Acompanhamento do desenvolvimento e implementação, pela empresa contratada, das melhorias dos sistemas ALA e Soala acordados em reuniões com a equipe da Coordenação-Geral de Avaliação de Impactos (CGIMP) do ICMBio;

- 4.2 Construção e/ ou readequação, pela empresa contratada, de banco de dados de condições específicas emitidas em Autorizações para o Licenciamento Ambiental; e
- 4.3 O desenvolvimento, pela empresa contratada, do Sistema de Acompanhamento de Condições Específicas (Coala), seguindo o fluxo proposto por esta Coordenação-Geral, abrangendo fases de integração com o sistema SEI, já utilizado por este ICMBio;
- 4.4 O acompanhamento, junto à profissional de TI contratado, do desenvolvimento dos sistemas, entrega dos produtos, testes de validação e implantação e integração dos sistemas.

O bolsista de apoio técnico acompanhará o planejamento descrito a seguir	Prazo estimado
<p>Execução – Nessa fase, ocorre o acompanhamento do desenvolvimento do sistema junto à empresa, em que os produtos que deverão ser entregues pela empresa em forma de Sprints, que são unidades que contemplam um pequeno grupo de funcionalidades. Normalmente as Sprints são definidas com uma duração 21 dias consecutivos sendo que ao final é possível realizar pequenas entregas com valor comercial para o cliente. Cada Sprint possui as mesmas disciplinas do RUP (Análise de Requisitos, Análise e Projeto Técnico de Software, Codificação e Testes de Unidade, Integração e Teste da Qualificação do Software), porém baseadas nos conceitos e técnicas de processos ágeis. O bolsista contratado deverá acompanhar e avaliar as entregas realizadas após validação pela PO, bem como realizar testes de validação.</p>	9 meses
<p>Integração e Implantação do Sistema – A integração dos itens do sistema como um todo (software, hardware, procedimentos, manuais e outros sistemas) é realizada e testada. Os usuários envolvidos no projeto e indicados pelo cliente serão treinados com intuito de prover conhecimento e domínio da aplicação.</p> <p>Atualização de documentações, tais como modelo de dados, scripts de execução, manual de usuário, documentos de requisitos e outros. Além disso, deverá haver o incremento do manual do usuário para contemplar as especificidades da análise a ser realizada pelo usuário do sistema. O bolsista contratado deverá acompanhar e avaliar as entregas realizadas após validação pela PO, bem como realizar testes de validação.</p>	3 meses após a execução

5. DO VALOR ESPERADO:

O valor mensal da bolsa será de R\$ 5.250,00 englobando todos os serviços descritos apresentados

pele presente termo de referência. Para a prestação dos serviços solicitados está prevista a realização das atividades, não limitando somente essas, de acordo com o cronograma a seguir:

5.1. Cronograma de atividades do bolsista			
Nº	Ação	Período	
		Início	Fim
1	Apoiar o acompanhamento da entrega de sprints dos sistemas Soala e Coala de acordo com o cronograma da empresa contratada.	Janeiro de 2024	Setembro de 2024
2	Levantamento de informações para compor banco de dados sistemas Soala e Coala		
3	Sistematização e atualização de informações para compor banco de dados sistemas Soala e Coala		
4	Conferência de Histórias de Usuários para desenvolvimento e implementação do sistema Coala		
5	Conferência de Histórias de Usuários para implementação de melhorias do sistema Soala		
6	Realização de testes nos sistemas Soala e Coala		
7	Comunicar sobre situação da implementação das ações aos envolvidos;	Janeiro de 2024	Janeiro de 2025
8	Elaboração de relatórios trimestrais sobre a execução do trabalho		
9	Elaboração e atualização da documentação necessária para o desenvolvimento das ações do Projeto Horizontes sob atribuição da CGIMP;		
10	Monitorar e acompanhar informações e prazos referentes às condições específicas emitidas nas Autorizações para o Licenciamento Ambiental.		

Observações sobre as atividades:

O bolsista possui um papel fundamental para que as atividades do projeto sejam cumpridas e implementadas dentro do prazo estabelecido.

O acompanhamento de toda a execução do projeto será feito por meio de reuniões semanais envolvendo toda a equipe. O bolsista deverá possuir familiaridade com o sistema e com a metodologia adotada, além de entrosamento entre os integrantes da equipe.

6. DO PAGAMENTO:

- 6.1 O pagamento será efetuado mensalmente, conforme valor definido para a contratação.
- 6.2 Os pagamentos serão iniciados no primeiro mês após a assinatura do contrato.
- 6.3 O valor contratado não sofrerá reajustes.

7. QUANTO À LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS:

7.1 A contratação, realizada com recursos privados, será regida pelo Código Civil Brasileiro e demais regramentos aplicáveis à espécie, observado em todos os casos o Regimento Interno de Compras e Contratos da Funtec.

8. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 8.1 O bolsista deve possuir formação em algumas das seguintes áreas: Ciências Ambientais, Engenharia Florestal, Biologia ou áreas correlatas, com conhecimento compatível com a execução do objeto deste Termo de Referência.
- 8.2 O bolsista contratado deve ter, preferencialmente, conhecimento gestão da informação, gestão de projetos de desenvolvimento de sistemas.

9. DA FISCALIZAÇÃO:

9.1 O serviço será conduzido pelo bolsista contratado, estando a fiscalização a cargo da Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

10. INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELEÇÃO

As inscrições poderão ser feitas entre 10 e 30 de novembro de 2023 para o seguinte e-mail cgimp.dibio@gmail.com com o título de e-mail: Seleção Bolsista - Projeto Horizontes, com os seguintes documentos: curriculum vitae e vídeo de apresentação (mínimo de 1 minuto).

Serão considerados aptos para o processo de seleção os candidatos que apresentarem, no período de inscrição, a documentação supramencionada.

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

FASE	PERÍODO
Inscrições	10 a 30 de novembro de 2023
Análise de Currículos	04 a 08 de dezembro de 2023
Comunicado – aprovados para segunda etapa(entrevista)	11 de dezembro de 2023
Realização da entrevista	12 a 14 de dezembro de 2023
Resultado Final	15 de dezembro
Recebimento da documentação	18 a 29 de dezembro de 2023

Brasília-DF, 10 de novembro de 2023.